



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 074/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADO:** VERIDES CAMPOS NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 107.950.986-00, portador da Cédula de Identidade: MG-15.787.728 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2018420319-2, residente e domiciliado à Rua José Neto, 111, Espírito Santo – Delfinópolis/MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Técnico de Raio X.

**ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:** Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia, operar aparelhos médicos para produzir imagens gráficas funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia, preparar pacientes e realizar exames e radioterapia, prestar atendimento ao pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta, mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com pacientes. Desempenhar outras funções correlatas, conforme CBO da categoria.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto.

**PRAZO: Início:** 08/03/2017

**Término:** 31/12/2017

**JORNADA DE TRABALHO:** 24 horas semanais.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 1.593,94 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2.º, inciso VI c/c art. 3.º, inciso II e §1.º).

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRAÇÃO:** 114/2017.

**MOTIVAÇÃO:** Uma vez que não existem servidores aprovados em concurso público para o cargo, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços no Hospital Municipal, obedecida a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**COMPROMISSO/ EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratada, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme ficha 189 do orçamento vigente.

**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público ou ainda pela realização de novo Processo Seletivo exigido pelo Ministério Público do Trabalho; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutive constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o CONTRATADO. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 08 de março de 2017 e terminam no dia 31 de dezembro de 2017.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 08 de março de 2017.

  
Fernando José Pinto

Prefeito

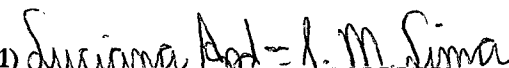
  
Verides Campos Neto

Contratado

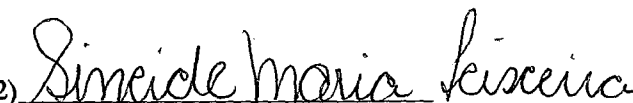
  
Danilo Pereira Garcia

Assessor Jurídico  
OAB/MG: 129775

**Testemunhas:**

1)   
Nome: Suciama Apd - J. M. Lima

CPF: 909576526-15.

2)   
Nome: Simeide Maria Leiseric

CPF: 909591246-91